LEI COMPLEMENTAR 1/1991

MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5°, DO ARTIGO 28, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, PROMULGADA EM 05/04/1990

MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5°, DO ARTIGO 28, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, PROMULGADA EM 05/04/1990

LADÁRIO/MS, 27 de Fevereiro de 1991

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false